



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA N.º 32/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º RESOLVE fixar a jornada do Servidor Luís Paulo Araújo Machado, 10h as 12h00 e das 13h30 as 17h, Setor de Contabilidade.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Revisado pelo Jurídico

Em: 03/01/2020

Ass: